



ARQUIVO PESSOAL

**POR MARCIO FUNCHAL**Fundador da Marcio Funchal Consultoria.
E-mail: marcio@marciofunchal.com.br

ACORDOS, BARREIRAS E OPORTUNIDADES: O CONTEXTO DA INDÚSTRIA FLORESTAL BRASILEIRA

O ano de 2026 vem se consolidando como um ano de virada para a indústria florestal brasileira. Entre avanços históricos e novas barreiras regulatórias, as empresas vivem um ambiente em que previsibilidade e pressão caminham lado a lado. O jogo internacional mudou: acordos comerciais, cotas e proteções de mercado, exigências ambientais e tarifas adicionais moldam um cenário em que competitividade deixou de ser apenas custo, qualidade e produtividade.

Os números ajudam a dimensionar o que está em jogo. No primeiro semestre, as exportações somaram US\$ 7,5 bilhões, uma queda de 5,9% em relação ao mesmo período de 2025. A celulose, carro-chefe da pauta, alcançou US\$ 5,2 bilhões (-4%), com 9,4 milhões de toneladas embarcadas. Em 2025, o setor fechou em US\$ 14,9 bilhões, após o recorde de US\$ 15,7 bilhões em 2024. Hoje, o Brasil conta com 10,5 milhões de hectares de florestas plantadas e preserva mais de 7 milhões de hectares de vegetação nativa, tudo em propriedades privadas, sem causar pressão sobre florestas naturais. Esse cenário reforça a escala e a relevância global do País.

O acordo Mercosul-UE: previsibilidade com compromissos

Depois de mais de 25 anos de negociação, o acordo foi assinado em janeiro e entrou em aplicação provisória em maio de 2026. Pelo contrato, a União Europeia (EU) eliminará tarifas sobre cerca de 95% dos bens, equivalentes a 92% do valor das importações europeias de produtos brasileiros, em prazos de quatro a doze anos.

Produtos florestais como celulose e madeira já tinham tarifas baixas ou nulas em muitos casos, mas o tratado traz estabilidade institucional e redução de barreiras técnicas. Em 2025, a Europa absorveu entre 23% e 27% da celulose brasileira, com valores próximos de US\$ 3,6 bilhões. Além disso, o acordo inclui compromissos ambientais explícitos, como referência ao Acordo de Paris e combate ao desmatamento. Empresas que já operam

com rastreabilidade e certificação tendem a capturar os ganhos com mais facilidade. Contudo, no fiel da balança, o acordo traz ao produtor brasileiro um pesado fardo regulatório de rastreabilidade e aspectos ambientais que não fazem sentido para o padrão normativo brasileiro.

O cenário de complexidade do acordo é visível atualmente em vários países da União Europeia, na cadeia produtiva do agronegócio. Milhares de produtores rurais estão desde o início do ano (e mais intensivamente agora em Agosto) em intensas manifestações para impedir o avanço do acordo com o Mercosul. Na prática, o Estado impôs pesadas regras de produção que tornaram a atividade cada vez mais cara e improdutiva na região. Assim, esses produtores não querem que produtos brasileiros entrem com as mesmas vantagens no mercado europeu. Na prática, demandam o bloqueio das negociações ou que o Brasil adote as mesmas regras europeias com os produtores locais. Trata-se, em última análise, de “exportação de problemas” para outros países.

Esta animosidade do agro, com a importação de produtos fabricados fora da comunidade europeia, pode chegar rapidamente nos produtos da indústria de celulose e papel. Todos os vetores atuais do desarranjo econômico e político da União Europeia (proximidade de guerra aberta com Rússia, elevação do endividamento dos governos, inflação, crise migratória e segurança pública etc.) tornam-se potencialmente escaláveis para impactar os produtores brasileiros que precisam acessar o consumidor europeu.

EUDR: a barreira que chegou para ficar

Se na Europa o acordo abre portas, a EUDR impõe novas exigências. A partir de 30 de dezembro de 2026, grandes e médios operadores precisarão comprovar que madeira e derivados não estão vindo de áreas desmatadas ou degradadas após 31 de dezembro de 2020.

A regra afeta cerca de um terço das exportações brasileiras para a UE, um volume estimado em US\$ 17 bilhões anuais.

Estudos indicam que os custos adicionais de rastreabilidade e *due diligence* podem chegar a US\$ 17,5 bilhões por ano para o agro brasileiro (lembra da “exportação de problemas” para outros países?). O Brasil foi classificado como País de risco padrão, exigindo diligência completa.

Para o setor de florestas plantadas, o desafio é menor, mas não desprezível: georreferenciamento, sistemas digitais e documentação exigem investimento. Contudo, ainda há toneladas de dúvidas sobre a operacionalização dos registros de rastreabilidade: o rastreio será feito embarque a embarque ou por lote de fabricação? Ou bastará que uma indústria faça a demonstração completa de rastreabilidade de todos os seus plantios? E em que periodicidade, uma vez ao ano, uma vez ao mês? Mas e as compras de madeira vindas de florestas de mercado, como demonstrar a origem: por compra, por fazenda, por período, por lote de fabricação da celulose? Lembre-se: como a lei é genérica, a criatividade da interpretação é ilimitada.

Tarifas americanas: alívio parcial e atenção permanente

Nos Estados Unidos, a tarifa adicional de 25% aplicada em julho de 2026 atingiu cerca de 24% das exportações de papel e celulose. No total, a medida alcançou US\$ 11 bilhões em vendas brasileiras ao país.

A celulose de fibra curta, longa e *fluff* ficou em grande parte isenta — um alívio importante, já que o Brasil abastece cerca de 80% da demanda americana de fibra curta. Já papéis, painéis, madeira serrada e compensados sentiram forte impacto, com quedas de 25% a quase 50% em alguns segmentos no primeiro semestre.

A América do Norte, que em anos recentes chegou a responder por 19% das exportações do setor, registrou retração superior a 20% no início de 2026. A China segue como principal destino, absorvendo entre 40% e 48% da celulose, seguida pela Europa.

China: parceiro e concorrente

Se por um lado a China continua sendo o maior comprador de celulose brasileira, por outro, o país vem reduzindo volumes e ampliando sua presença como exportador global de papel. A China tem este perfil para quase todos os seus parceiros: é normalmente o maior comprador, mas também é quem paga menos.

Essa mudança de posição pressiona a indústria nacional de celulose e papel. Nas vendas, sente o efeito da redução do volume de exportações, já nas importações, vê o mercado interno ser inundado por papel chinês a preços mais baixos do que os fabricados aqui no Brasil.

Diante desse cenário, empresas brasileiras têm pedido ao governo a adoção de cotas para a entrada de papel importado da China, como forma de equilibrar a concorrência e proteger a produção local. O tema abre uma nova frente de disputa co-

mercial, mostrando que o desafio não está apenas em atender exigências ambientais ou superar tarifas, mas também em lidar com a competição direta de grandes *players* globais.

Espécies exóticas e a imagem do setor

Outro ponto de atenção é a atualização da lista de espécies exóticas invasoras pela Conabio. A medida incluiu organismos de fato problemáticos, como o javali (*Sus scrofa*) e alguns peixes exóticos, mas também atingiu espécies amplamente cultivadas e inofensivas pelo olhar da sociedade, como o maracujá, além de plantas essenciais à silvicultura, como o pinus.

O critério oficial foi a capacidade de dispersão e competição com espécies nativas, mas a generalização trouxe insegurança jurídica e críticas de irracionalidade. Afinal, o maracujá é cultivado há décadas no Brasil, com importância econômica e cultural, sem representar ameaça real à biodiversidade.

Para o setor florestal, o risco é evidente: a inclusão de espécies que sustentam uma atividade de R\$ 240 bilhões/ano e mais de 700 mil empregos diretos gera dúvidas sobre investimentos e contratos. Além disso, em um momento em que o Brasil precisa reforçar sua imagem de sustentabilidade para atender exigências como a EUDR, medidas mal calibradas podem minar a credibilidade internacional.

O setor tem atuado tecnicamente para que a análise seja revista com base em evidências científicas e impactos econômicos, defendendo que listas e regulações sejam construídas com racionalidade e proporcionalidade. De imediato, a medida não surtiu qualquer impacto sobre a atividade produtiva ou licenciamento. Contudo, as empresas temem que esta seja apenas a porta de entrada para a limitação do uso da espécie.

Licenciamento ambiental: pressão e entraves

Além das barreiras externas, há também pressões internas que afetam diretamente a competitividade. Projetos industriais e de infraestrutura enfrentam licenciamento ambiental cada vez mais complexo e sujeito a disputas políticas, jurídicas e ideológicas. Mesmo quando cumprem todas as exigências burocráticas, muitos empreendimentos são retardados ou impedidos por questionamentos pontuais de grupos de interesse.

Exemplos recentes incluem a Ferrogrão, a Hidrovia Araguaia-Tocantins, a Hidrovia do Rio Paraguai e a expansão da CMPC no Rio Grande do Sul. Outros casos emblemáticos são a duplicação da BR-319, a hidrelétrica de São Luiz do Tapajós e projetos de portos e terminais logísticos na Amazônia. O Estado do Paraná, por exemplo, tem calendário indefinido tanto para dois projetos de novos terminais privados (Porto Guará e Porto de Pontal), como para a nova ligação férrea entre o Porto de Paranaguá e a região central do estado (a ferrovia atual tem o traçado inadequado para os padrões de carga atuais – a inauguração se deu em 1885).

Esses entraves criam um ambiente de incerteza que afetam não apenas o setor da indústria florestal, mas todas as demais



cadeias produtivas. O resultado é um país que, apesar de ter ativos naturais e tecnológicos de escala global, vê investimentos estratégicos travados por disputas que, muitas vezes, extrapolam o campo técnico, lógico, econômico e científico.

Biomassa renovável e expansão florestal em Mato Grosso

Um movimento recente adiciona uma nova peça ao tabuleiro: as usinas de etanol de milho, em Mato Grosso, iniciaram um ciclo de expansão da base florestal de eucalipto para garantir abastecimento de biomassa renovável no estado. A estratégia busca reduzir o consumo de biomassa de supressão de floresta natural (mesmo que legalizada) e consolidar o etanol como ambientalmente sustentável.

Se a demanda por biomassa se mantiver em crescimento, o cenário pode se tornar um gatilho positivo para a instalação de maciços ainda maiores de eucalipto, abrindo espaço para novos projetos de celulose. A lógica é clara: a infraestrutura de plantio e colheita criada para atender às usinas pode ser aproveitada por indústrias de papel e celulose, ampliando a base produtiva e atraindo investimentos. O crescimento da atividade florestal se conecta com a força do agronegócio já consolidado no Estado, criando assim um ambiente propício para projetos de grande porte, com infraestrutura, pessoas e ambiente de investimento.

Esse movimento já desperta a atenção de grupos empresariais e investidores, que enxergam no Estado de Mato Grosso um potencial de integração entre energia renovável e produção florestal. Se confirmado, pode reposicionar o estado como um novo polo de celulose, somando-se às regiões tradicionais já consolidadas.

Direito à propriedade rural: a bomba-relógio regulatória

Além das pressões externas e dos entraves de licenciamento, há um risco interno que, em algum momento futuro, pode se tornar decisivo: a insegurança sobre o direito à propriedade rural. Instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o GEO Incra, o Ato Declaratório Ambiental (ADA) e outros, foram criados com a promessa de pacificar o direito agrário, dar previsibilidade ao uso da terra e ordenar o espaço rural nacional – como é feito nas cidades, quando o plano diretor faz o grid de arruamento e divisão de imóveis.

Na prática do campo, porém, o que se vê é uma grande quantidade de registros dispersos em diferentes esferas (federal, estaduais e municipais) aguardando análise e despacho das autoridades. Lembre-se: quase todos os registros são

autodeclaratórios e não necessariamente representam a veracidade de campo.

Essa fragmentação gera um ambiente de incerteza: uma simples conferência das sobreposições de áreas autodeterminadas pelos proprietários (ou dos limites das fazendas) já mostra que existe uma bomba-relógio regulatória prestes a explodir. Na prática, ao invés de organizar um “grid de propriedades rurais”, tem-se hoje uma verdadeira colcha de retalhos de divisas mal traçadas e sobrepostas.

O risco é claro: disputas fundiárias e questionamentos sobre a validade dos registros podem travar investimentos, gerar litígios e comprometer a credibilidade internacional do Brasil como fornecedor confiável de produtos florestais e agrícolas. Em um cenário em que rastreabilidade e conformidade ambiental são exigências globais, a falta de clareza sobre a titularidade da terra pode se tornar um gargalo tão grave quanto tarifas ou barreiras técnicas.

Conclusão: entre ativos e incertezas

O setor brasileiro da indústria florestal chega a 2026 com uma posição singular: escala global, liderança em celulose e ativos ambientais que poucos países conseguem oferecer. Mas essa força convive com um ambiente de incertezas externas, como a EUDR, tarifas americanas e competição chinesa; e internas, como o licenciamento travado e a insegurança sobre o direito à propriedade (e nem comentei sobre Custo Brasil, endividamento, recuperações judiciais e caos tributário a partir de 2027).

A expansão da biomassa em Mato Grosso mostra que há espaço para inovação e novos polos industriais, mas também reforça a necessidade de segurança jurídica e previsibilidade regulatória. Sem isso, o Brasil corre o risco de ver oportunidades se transformarem em entraves.

Competitividade, hoje, não é apenas custo e produtividade: é rastreabilidade, conformidade ambiental, governança fundiária e capacidade de dialogar com mercados exigentes. O desafio é transformar ativos em vantagem comercial concreta, investindo em sistemas, comunicação e relacionamento estratégico. Sua empresa está preparada? Seu time está desenhando processos para aumentar a competitividade da companhia? Seu *dashboard* contém os indicadores mais eficientes para gerenciar os riscos do negócio? A hora da reflexão é agora... o Plano Estratégico para o biênio 2027/2028 começa a ser desenvolvido, normalmente, a partir deste mês. ■



Consultoria especializada na excelência da Gestão Empresarial e da Inteligência de Negócios. Empresa jovem que traz consigo a experiência de mais de 30 anos de atuação no mercado, sendo os últimos 20 anos dedicados a projetos de consultoria em mais de 10 países e em quase todo o território nacional.
www.marcofunchal.com.br
marcio@marcofunchal.com.br
41 99185-0966